



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO

Após a realização da Análise de Recurso do presente Processo Seletivo Simplificado do ICMBio Ilhéus, constante no documento SEI 9723758 referente ao recurso interposto pelo candidato Ernesto Monteiro de Almeida esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal	

06/10/2021 15:54			SEI/ICMBio - 9734072 - Decisão de Recurso
Ernesto Monteiro de Almeida	34	da pontuação de acordo	Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Ernesto Monteiro de Almeida (SEI <u>9723758</u>).
		documentos apresentados.	Indeferimento da solicitação de aceitação das disciplinas de Prevenção e combate a incêndio e de Motores, máquinas auxiliares e eletrotécnica, devido as mesmas não atenderem aos critérios exigidos no mesmo subitem (3.3.5. Até 12 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guardaparque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será
			No que se refere a alegação de trabalho voluntário, conforme subitem 3.3.7 (Até 6 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas), esta comissão condicionou as informações do candidato a declaração da chefia do ICMBio Ilhéus (SEI 9733608), totalizando uma carga horária de 240 horas. Diante do acima exposto, decide esta comissão:
			-Acrescentar ao total de pontos da avaliação curricular do candidato mais 0,5 ponto pela disciplina de Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros e mais 1,5 pontos pelo tempo de trabalho voluntário, totalizando um acréscimo de <u>2,0 PONTOS</u> .

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão nacional.

Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Chefe, em 04/10/2021, às 15:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Jailton Jose Ferreira Fernandes, Chefe, em 04/10/2021, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 9734072 e o código CRC 467EA283.







Criado por 00960516476, versão 4 por 32553048491 em 04/10/2021 15:06:44.